



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 01005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, GUARDA FÍSICA E DIGITAL, CADASTRAMENTO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL NA MASSA ACUMULADA DE DOCUMENTOS FÍSICOS E/OU DIGITAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ESCLARECIMENTO Nº 04

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

PERGUNTA 01: *Item 9.1.1 – No texto está indicado que a custodiante deverá apresentar o preço por caixa box e metros lineares e que a mediação será feita por metros lineares. Qual a unidade correta de apresentação já que na tabela de preços há apenas um campo de valor unitário e a unidade está informada como CAIXA BOX PADRÃO?*

Caso seja em metros lineares, como ocorrerá a aferição?

RESPOSTA: A unidade de Medida será Caixa Box Padrão, entretanto não há prejuízo ao certame porque a unidade de medida Metro linear é uma convenção internacional e utilizada pelo CONARQ.

PERGUNTA 02: *Item 9.1.6 e 9.1.7 – O tratamento arquivístico será empregado apenas para o processo ou cada um dos documentos contidos no processo também deverão ser indexados e classificados?*

RESPOSTA: O tratamento arquivístico será aplicado seguindo os princípios da classificação documental, Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade, seguindo o item 5.6.1., 5.6.2. do Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial nº 12/2022, ou seja, quando necessário serão aplicados em documentos compostos ou avulsos.

São Caetano do Sul, 30 de agosto de 2022.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro